(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 024

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 4 DE FEVEREIRO DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 5 FEV 16 sex

| Sgt Serviço/QGEx | 2° Sgt SANTOS | - D Cont |
|------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Cb D | Cb ROMÃO | - SEF |
| Aux Sgt Sv Portaria Sul/QGEx | Cb PAULO SANTOS | - SEF |
| Of Perm Bl I | 2° Ten MICHELLY | - DGO |
| Adj ao Of Perm Bl I | S Ten DE OLIVEIRA | - CCIEx |
| Portaria Norte/QGEx | Sd RODRIGO | - SEF |
| Guarda/QGEx | Sd DARLON | - SEF |
| Garagem/QGEx | Sd VITOR | - SEF |
| Plantão Contg/SEF | Sd LEÃO; e Sd WALTER | |
| Mensageiros ao Bl I/SEF | Cb PEDRO; e Sd OTÁVI | O, ambos da SEF |
| Perm Portaria ao Bl I/SEF | Sd PHILIPE - 11 ^a ICFEx; | e Sd PEREIRA - CPEx |

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Deslocamento do Secretário de Economia e Finanças

Em 4 FEV 16

O Gen Ex EDSON LEAL PUJOL, Secretário de Economia e Finanças, deslocou-se para a guarnição de Porto Alegre/RS.

Em consequência:

- 1) passo a responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerço; e
 - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 024, de 4 FEV 16

Pag n'

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

a) Em 3 FEV 16

O Cel PTTC FERNANDO LUIZ CUNHA, desta Secretaria, por término de dispensa para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

b) Em 4 FEV 16

O Cap GILSON GERALDO DE OLIVEIRA, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Função Militar - Designação

Designo o Cap GILSON GERALDO DE OLIVEIRA para assumir a função de Ajudante-Secretário, a contar desta data.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Passagem de Função e Encargos - Concessão

Concedo ao 1º Ten SERVÍLIO BENTO RABÊLO, 4 (quatro) dias úteis, para proceder a passagem da função e dos encargos de Ajudante-Secretário ao Cap GILSON GERALDO DE OLIVEIRA, de acordo com o Nr 4, do art. 143, do RAE.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Servidores Civis

Férias - Concessão

Concedo férias relativas ao Exercício de 2016 à servidora civil, abaixo relacionada desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, no seguinte período:

| Nome | Nr dias concedidos | Início | Término | | |
|---|--------------------|-----------|-----------|--|--|
| JOSINA MARIA ALEXANDRE | 10 | 10 FEV 16 | 19 FEV 16 | | |
| Obs: a apresentação pronta para o serviço será no dia subsequente à data do término do período. | | | | | |

(Nota nº 143-SG1/SEF, de 2 FEV 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 024, de 4 FEV 16

Pag n'

d. Diversos

1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado desta Secretaria, na data que se segue:

| Grad | Nome | Período Aquisitivo | De | Para | | | |
|------|--|-----------------------|----------|-----------|--|--|--|
| Cb | ARTHUR GLADYSON SOARES MATIAS | 1° MAR 15 a 29 FEV 16 | 7 MAR 16 | 11 ABR 16 | | | |
| | (Solução ao DIEx nº 38-DGE, de 2 FEV 16) | | | | | | |

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor do militar supracitado; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Certificado - Apresentação

Por intermédio do DIEx nº 32-DGE/SEF, de 28 JAN 16, o S Dir GE, encaminhou o Certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação em Administração Pública: Finanças, pertencente à Cap MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO, desta Secretaria, realizado no período de 3 OUT 13 à 5 DEZ 14 na Fundação Getúlio Vargas.

(Nota nº 145-SG1/SEF, de 3 FEV 16)

Em consequência:

- a) designo o 2º Sgt SEBASTIÃO RAMOS VENTURA, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações constantes no certificado apresentado, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c" do Nr 5 da Port nº 055-DGP, de 6 MAR 14; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde para fim de Transferência para a Reserva Remunerada, pelo MPGu (HMAB), o 2º Sgt QE CARLOS RAFAEL FERREIRA, desta Secretaria.

(Nota nº 147-SG1/SEF, de 3 FEV 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 024, de 4 FEV 16

Pag nº

4) Adicional de Tempo de Serviço e de Permanência - Consolidação

Foi realizada a conferência do tempo de serviço do militar, abaixo relacionado desta Secretaria, para o Adicional de Tempo de Serviço e do Adicional de Permanência, conforme informações abaixo, de acordo com o previsto nos art. 6º e 7º da Port nº 466-Cmt Ex, de 13 SET 01, e os art. 1º e 2º da Port nº 090-DGP, de 9 OUT 01:

Consolidação do Tempo de Serviço

| Grad | Grad Nome Data de P | | | | |
|--|---|------|-------|------|--|
| 2° Sgt | ANTONIO CARLOS FERREIRA 1ª - 2 FEV 1 | | | 1987 | |
| | Adicional de Tempo de Serviço | | | | |
| | Período de Tempo | Anos | Meses | Dias | |
| 1. Tempo de ef | etivo serviço até 29 DEZ 2000. | 13 | 11 | 3 | |
| \ / | e LE, adquirido(s) até 29 DEZ 2000 e não gozadas (letra "b" do Termo xo à Port nº 348-Cmt, de 17 JUL 01, e Port nº 090-DGP, de 9 OUT 01). | | - | - | |
| 3. Período(s) d | - | - | - | | |
| 4. Um ano de s | - | - | - | | |
| 5. Tempo de serviço público federal, estadual ou municipal, anterior à sua incorporação, matrícula, nomeação ou reinclusão, computado até 29 DEZ 2000. | | | - | - | |
| 6. Abatimentos | - | - | - | | |
| Tempo Total (| 13 | 11 | 3 | | |
| Tempo Total A | Aproximado | 14 | 0 | 0 | |
| FAZ JUS A 14 | % de Adicional de Tempo de Serviço a partir de 1º JAN 01. | | | | |

| Adicional de Permanência | | | | |
|--|------|-------|------|--|
| Período de Tempo | Anos | Meses | Dias | |
| 1. Anos de serviço até 29 DEZ 2000 (tempo do item anterior, sem aproximação). | 13 | 11 | 3 | |
| 2. Tempo de efetivo serviço, após 29 DEZ 2000 e até a data utilizada como base de cálculo. | 15 | 1 | 11 | |
| 3. Tempo de serviço público, após 29 DEZ 2000, anterior ao ingresso na Força. | - | - | - | |
| 4. Tempo de serviço computável como aluno de OFR (letra a., inciso III, art. 2º Port nº 090-DGP, de 9 OUT 01). | - | - | - | |
| 5. 1/3 (um terço) para cada período de 2 (dois) anos em Gu Esp Cat "A". | - | - | - | |
| 6. Tempo de serviço na iniciativa privada, anterior ao ingresso na Força. | 2 | 1 | 2 | |
| 7. Abatimentos até 29 DEZ 2000 (art. 137, § 4° E1). | - | - | - | |
| Tempo Computado até 3 FEV 16 | 31 | 01 | 16 | |

Até a presente data, o referido militar não faz jus ao Adicional de Permanência previsto no art. 7° da Port nº 466-Cmt Ex, de 13 SET 07, e no art. 2° da Port nº 090-DGP, de 9 OUT 01.

(Nota nº 148-SG1/SEF, de 3 FEV 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o cadastramento, na Ficha Cadastro do SIAPPES, do 2º Sgt ANTONIO CARLOS FERREIRA, Prec CP 34 1324920, desta Secretaria, do tempo de serviço de 762 (setecentos e sessenta e dois) dias, correspondendo a 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 2 (dois) dias, referente a Certidão de Tempo de Contribuição, datada de 12 JUL 12.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 024, de 4 FEV 16

Pag n'

5) Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Determinação

- a) Os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, deverão conferir suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, no período de 1º a 29 FEV 16, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14), e conforme as orientações publicadas no BI/SEF Nº 167, de 10 SET 14.
- b) Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supracitadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar.
- c) A conferência deverá ser realizada nas dependências da S Seç Remun/SEF e as suas PHPM não deverão ser retiradas da referida S Seç.
- d) Os militares que não puderem comparecer para a conferência por estarem ausentes (férias, licença, dispensa, etc) deverão fazê-la tão logo se apresentem.

| Ord | Posto/Grad | Nome |
|-----|------------|-----------------------------------|
| 1 | Ten Cel | ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO |
| 2 | Ten Cel | ROMENIL DIAS DE ALCÂNTARA FILHO |
| 3 | Maj | ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA |
| 4 | Maj | MAURO SÉRGIO DE SOUZA GUIMARÃES |
| 5 | Cap | GUSTAVO CASTRO ARAÚJO |
| 6 | 2° Ten | LAILA NARY SAAD PASQUALI |
| 7 | 2° Ten | LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA |
| 8 | S Ten | LUIZ OTÁVIO ANTHERO |
| 9 | 3° Sgt | FABRÍCIO CHAVES DE SOUSA |
| 10 | 3° Sgt | JUAN HENRIQUE DA SILVA CAVALCANTI |
| 11 | Cb | WAGNER ADRIANO ROMÃO DA SILVA |
| 12 | Sd | DIONE CARLOS DA SILVA PIRES |
| 13 | Sd | THAINER GABRIEL DE SOUZA MACHADO |
| 14 | Sd | WESLEY ROCHA CAJADO LOPES |

(Nota nº 154-SG1/SEF, de 3 FEV 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 024, de 4 FEV 16

Pag nº

6) Solenidade de Substituição da Bandeira Nacional - Representação

Designo os militares, abaixo relacionados, para comporem a representação da SEF que participará da Solenidade de Substituição da Bandeira Nacional, nas seguintes condições:

| Posto/Grad | Nome | OM | Local | Data/Hora | Uniforme |
|------------|--------------------------------|-----------------------|----------|---------------------|-----------------------|
| Ten Cel | ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA | SEF | | | |
| Maj | ÁLVARO WAGNER MACHADO DA SILVA | DGO | | | |
| 1º Ten | RUDINEI JOSÉ TURELLA | SEF | Praças | 140930 Fev 16 | 5 ^a A1 com |
| 2° Sgt | WALTER ANSELMO GRUBER | CPEx | dos Três | (dom) | quepe e |
| 2° Sgt | RONALDO ALVES DA ROCHA | CPEx | Poderes | (dom) | barretas |
| 2° Sgt | RAFFAEL SOUZA DE OLIVEIRA | D Cont | | | |
| 2° Sgt | FÁBIO FORTES DE OLIVEIRA | 11 ^a ICFEx | | | |

(Nota nº 144-SG1/SEF, de 1º FEV 16)

Em consequência:

- a) os militares designados deverão se apresentar ao Ten Cel ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA, da SEF, oficial mais antigo da representação;
- b) o oficial mais antigo deverá solicitar, ao Fisc Adm/SEF, Vtr para o transporte dos militares da SEF para o local da solenidade e vice-versa, se for o caso; e
- c) a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, a DGO, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

7) Verificação da Validade e da Veracidade de Certidão de Tempo de Contribuição do INSS - Resultado

- O S Ten ALEX SOUZA DA COSTA, desta Secretaria, após ter realizado a verificação da validade e da veracidade das informações constantes da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), protocolada junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, sob o Nr 23001050.1.00364/12-1, datada de 12 JUL 12, pertencente ao 2º Sgt ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, desta Secretaria, e em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nº 020, de 29 JAN 16, concluiu que:
 - a) a Certidão supracitada é válida e suas informações são verdadeiras;
- b) ratificou as informações da referida Certidão junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), por intermédio do sítio: https://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/ctc/ctcResultado.xhtml, conforme orientação da Agência da Previdência Social de Brasília-Sobradinho/DF, QD Central Área Administrativa, Bloco "H", S/N, Sobradinho/DF, CEP 73010-508; e
- c) e de acordo com o previsto no inciso I do art. 6º da Port nº 146-DGP, de 9 JUL 15, constatou que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição de 762 (setecentos e sessenta e dois) dias, correspondendo a 2 (dois) anos, 1 (um) mês e 2 (dois) dias.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 024, de 4 FEV 16

Pag n'

Isto posto, resolvo:

Concordar com o parecer do S Ten ALEX SOUZA DA COSTA, desta Secretaria. (Nota nº 146-SG1/SEF, de 3 FEV 16)

Em consequência, a SG1/SEF adote as seguintes providências:

- (1) publicar o presente relatório em Boletim Interno; e
- (2) realizar a consolidação do Tempo de Serviço.
- 8) Reunião de Coordenação para implantação das aplicações dos Chip dos documentos de identificação do Exército Transcrição

"DIEx nº 76-SSIEX/DSM - Circ, de 1º FEV 16.

- 1. Expediente sobre a implantação das aplicações e uso dos chips existentes nos novos documentos de identificação do Exército.
- 2. Com o fito de dar prosseguimento do Projeto da Nova Carteira de Identidade do Exército (CIM), se faz necessário a realização de uma reunião para que se possam operacionalizar as seguintes aplicações do uso da CIM:
 - a. substituição do Cartão de Beneficiário do FUSEx (D Sau);
 - b. substituição do Crachá de acesso às instalações do QGEx (SGEx);
 - c. como acesso às instalações dos refeitórios aos militares arranchados (SGEx);
- d. como meio de autenticação, junto ao CPEx, de despesas médicas, de hospedagem e aquisição de fardamento (CPEx); e
 - e. uso da CIM na Certificação Digital do AC-Defesa (CDS).
- 3. A reunião ocorrerá em 251400 Fev 16, no auditório do DGP, sob a coordenação da APG/DGP.
- 4. Solicita-se aos órgãos envolvidos que enviem, para a reunião, um oficial superior e um militar técnico da área de interesse, responsável pela possível implementação da aplicação, para que os resultados esperados tenham efetividade.
- 5. Dúvidas poderão ser tiradas pelo Cel R1 FONTES, Chefe da SSIEx/DSM, nos ramais 5387 e 5911 ou por intermédio do e-mail: fontes@dsm.eb.mil.br (Assn) Gen Div GERALDO ANTÔNIO MIOTTO, Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal.

Em consequência:

- a) designo do Ten Cel FRANCISCO WINDSON CAVALCANTI MENDES, para representar esta Secretaria na Reunião Supracitada;
 - b) o CPEx deverá escalar 1 (um) Of Sp; e
 - c) a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 024, de 4 FEV 16

Pag n'

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da D Cont, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar completará, no dia 29 FEV 16, 8 (oito) anos, 0 (zero) meses e 2 (dois) dias de efetivo serviço, conforme discriminações abaixo, e será licenciado *ex officio*, por Término de Prorrogação do Tempo de Serviço, de acordo com o art. 141 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 7 (sete) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: RICARDO SOUSA SALES RODRIGUES;
- identidade militar: 110315185-6:
- Prec CP: 351669886;
- CPF: 017.302.123-95;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 30856; C/C: 473278;
- endereço: SHMA QC 13 Rua D Casa 4 Cond. Jd. Buritis Jardins Mangueiral, Brasília/DF;
- graduação: Cb;
- data de praça: 1º MAR 08;
- tempo total de efetivo serviço: 8 (oito) anos, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 7 (sete) anos; e
- data do licenciamento: 29 FEV 16.

(Solução ao DIEx nº 22-SG1/D Cont de 18 JAN 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 1 | 351669886 | 35 | A66N07 |

(Nota nº 150-SG1/SEF, de 3 FEV 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 024, de 4 FEV 16

Pag n'

b. Adiantamento da Primeira Parcela do Adicional Natalino - Concessão

O militar, abaixo relacionado, solicitou o adiantamento da primeira parcela do Adicional Natalino, por estar previsto para gozar as férias no mês de MAR 16, conforme a letra "e" do Inciso II do art. 2° da MP N° 2.215-10, de 31 AGO 01; e com o Prf único do art. 82 do Dec n° 4.307, de 18 JUL 02, combinado com o § 1° do art 4° da Portaria Normativa n° 930-MD, de 1° AGO 05:

| Grad | Nome | Prec CP |
|--------|---------------------------------|-----------|
| Sd Eng | LUIZ OTÁVIO DE ARAÚJO DE CASTRO | 355359070 |

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça o saque da primeira parcela do Adicional Natalino no FAP digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 355359070 | 09 | 020 |

(Nota nº 149-SG1/SEF, de 3 FEV 16)

c. Revogação de Transferência por Necessidade do Serviço - Repasse de Valor

Foi repassado pelo CPEx, em favor desta UA, o valor de R\$ 678,61 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) referente a 6ª/60 parcela relativa a devolução da importância recebida como Ajuda de Custo e Indenização de Transporte, conforme declarado no Termo de Reconhecimento de Dívida, publicado no BI/SEF Nº 139, de 30 JUL 15, relacionado a Revogação da Transferência por Necessidade do Serviço do Maj CELSO ROSSATO SANTI, do CCIEx para a 9ª ICFEx (Campo Grande/MS), conforme publicado no Adt da DCEM 2D ao Bol do DGP Nº 092, de 10 JUN 15.

(Nota nº 157-SG1/SEF, de 3 FEV 16)

Em consequência, o Setor financeiro faça a devolução do valor supracitado à União, por intermédio de GRU, com o Código de Recolhimento18806-9.

d. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio do DIEx nº 38-Seç Pes/CCIEx, de 29 JAN 16, o CCIEx informou que os militares, abaixo relacionados daquele Centro, apresentaram-se prontos para o serviço nas seguintes datas:

- em 7 JAN 16, o Sd FÁBIO DA SILVA GOMES;
- em 11 JAN 16, o 1º Ten ALEXANDRE RODRIGUES SOARES; e
- em 22 JAN 16, o Cap TIAGO REBOUÇAS FÉLIX.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 024, de 4 FEV 16

Pag nº 10

e. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado da SEF, por ter participado do Curso de Vigilante do Projeto Soldado-Cidadão, ministrado pela LUGER Academia no período de 15 a 18, de 22 a 23 e de 28 a 30 DEZ; e de 4 a 8, de 11 a 15, de 18 a 22 e dias 25 e 26 JAN 16, no horário das 0800 às 1800h, ficando impossibilitado de ser alimentado por conta da União, de acordo com o inciso XIII do art. 3° e letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP N° 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o Prf único do art. 6° da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

| Gad | Nome | Prec CP | Mês | Nr Dias | Dias a que faz jus |
|-----|---------|-----------|-------|---------|---|
| Cb | ILTON | 351933811 | DEZ e | 27 | 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 28, 29 e 30 DEZ; e |
| Cb | RIBEIRO | 331933611 | JAN | 21 | 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25 e 26 JAN. |

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque no FAP Digital, CODOM CPEx, em favor do militar supracitado, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|--------------|
| 1 | 351933811 | 35 | A43 00105300 |

(Solução ao DIEx nº 111-Contg/SG1/SEF, de 28 JAN 15) (Nota nº 141-SG1/SEF, de 2 FEV 16)

f. Licenciamento de Militar - Ajuste de contas

1) SEF

Por intermédio do DIEx nº 4-SG1/Gab Sect/SEF, de 25 JAN 16, o Ch da SG1/SEF informou os dados de militares, desta Secretaria, previstas para serem licenciadas *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme o quadro abaixo:

| Posto | Nome | Prec CP | Data Lic | Sit Férias |
|--------|--|-----------|-----------------|---|
| 1º Ten | ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORREA | 205940500 | 20 EEV 16 | - Indenizar 2 (dois) meses referente a |
| 1 1611 | LIMA ARAÚJO CORREA | 303840390 | 28 FEV 10 | última Prorrogação de Tempo de Serviço. |
| 10 Tag | LUCIANA OLIVEIRA | 205021662 | 25 FEV 16 | Campy to doe of fóring massistes |
| 1º Ten | POLICE DE FREITAS | 303921003 | 25 FEV 16 | - Gozou todas as férias previstas. |

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento das referidas militares, alterando o campo "07 - Cálculos" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 305840590 | 07 | 3 |
| 2 | 305921663 | 07 | 3 |

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 024, de 4 FEV 16

Pag nº

- habilite as referidas militares a receberem o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo "09 - Situação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 305840590 | 09 | 055 |
| 2 | 305921663 | 09 | 055 |

- faça o saque do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar no pagamento da 1º Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORREA, referente ao período de 1º a 28 FEV 16, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova Info |
|-----|-----------|-------|--------------|
| | | | A21 00634924 |
| 1 | 305840590 | 35 | A23 00101588 |
| | | | A34 00120635 |

- faça o saque do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar no pagamento da 1º Ten LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS, referente ao período de 1º a 25 FEV 16, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|--------------|
| | | | A21 00566896 |
| 1 | 305921663 | 35 | A23 00090703 |
| | | | A34 00107710 |

- faça o saque da Indenização da Remuneração de Férias e do Adicional de Férias proporcional em favor da 1º Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORREA, referente aos meses de JAN a FEV 16, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 1 | 305840590 | 35 | A94 M02 |
| 1 | 305840590 | 35 | AD3 M02 |

- faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a FEV 16 (dois meses), em favor das referidas militares, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 1 | 305840590 | 35 | A86M02 |
| 1 | 305921663 | 35 | A86M02 |

- faça a exclusão das referidas militares do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info | | | |
|-----------------------------------|-----------|-------|-----------|--|--|--|
| 0 | 305840590 | 0000 | - | | | |
| 0 | 305921663 | 0000 | - | | | |
| (Nota 158-SG1.2/SEF, de 2 FEV 16) | | | | | | |

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 024, de 4 FEV 16

Pag nº 12

2) D Cont

Por intermédio do DIEx nº 582-SG1/D Cont, de 10 DEZ 15, a D Cont informou os dados da militar, daquela Diretoria, prevista para ser licenciada *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme o quadro abaixo:

| Posto | Nome | Prec CP | Data Lic | Sit Férias |
|--------|---------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| 1º Ton | ALESSANDRA ROCHA DE SOUSA | 305799457 | 27 FEV 16 | - Gozou todas as férias |
| I Ten | ALBUQUERQUE | 305/9945/ | 2/ FEV 16 | previstas. |

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento da referida militar, alterando o campo "07 - Cálculos" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 305799457 | 07 | 3 |

- habilite a referida militar a receber o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo "09 - Situação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 305799457 | 09 | 055 |

- faça o saque do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar no pagamento da referida militar, referente ao período de 1º a 27 FEV 16, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|--------------|
| | | | A21 00612248 |
| 1 | 305799457 | 35 | A23 00097960 |
| | | | A34 00116327 |

- faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a FEV 16 (dois meses), em favor da referida militar, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 1 | 305799457 | 35 | A86M02 |

- faça a exclusão da referida militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 0 | 305799457 | 0000 | • |

(Nota 152-SG1.2/SEF, de 2 FEV 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 024, de 4 FEV 16

Pag nº 13

3) CPEx

Por intermédio do DIEx nº 34-SG1/Gab/CPEx, de 13 JAN 16, o CPEx informou os dados da militar, daquele Centro, prevista para ser licenciada *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme o quadro abaixo:

| Grad | Nome | Prec CP | Data Lic | Sit Férias |
|--------|---------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| 3° Sgt | ALESSANDRA CRISTINA | 345797816 | 29 FEV 16 | - Gozou todas as férias |
| J Sgt | SANTOS | 343797810 | 29 TEV 10 | previstas. |

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento da referida militar, alterando o campo "07 - Cálculos" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 345797816 | 07 | 3 |

- habilite a referida militar a receber o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo "09 - Situação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 345797816 | 09 | 055 |

- faça o saque do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar no pagamento da referida militar, referente ao período de 1º a 29 FEV 16, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|--------------|
| | | | A21 00294900 |
| 1 | 345797816 | 35 | A23 00035388 |
| | | | A34 00047184 |

- faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a FEV 16 (dois meses), em favor da referida militar, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 1 | 345797816 | 35 | A86M02 |

- faça a exclusão da referida militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 0 | 345797816 | 0000 | - |

(Nota 155-SG1.2/SEF, de 2 FEV 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 024, de 4 FEV 16

Pag nº 14

4) CCIEx

Por intermédio do DIEx nº 14-Seç Pes/CCIEx, de 19 JAN 16, o CCIEx informou os dados da militar, daquele Centro, prevista para ser licenciada *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme o quadro abaixo:

| Posto | Nome | Prec CP | Data Lic | Sit Férias |
|--------|------------------------|-----------|-----------|-------------------------|
| 1° Ten | IOLANDA ROCHA DE SOUSA | 305799218 | 27 FEV 16 | - Gozou todas as férias |
| 1 Tell | OLIVEIRA | 303/99218 | 2/ FEV 10 | previstas. |

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento da referida militar, alterando o campo "07 - Cálculos" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 305799218 | 07 | 3 |

- habilite a referida militar a receber o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo "09 - Situação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 305799218 | 09 | 055 |

- faça o saque do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar no pagamento da referida militar, referente ao período de 1º a 27 FEV 16, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec/CP | Campo | Nova Info |
|-----|-----------|-------|--------------|
| | | | A21 00612248 |
| 1 | 305799218 | 35 | A23 00122450 |
| | | | A34 00116327 |

- faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a FEV 16 (dois meses), em favor da referida militar, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 1 | 305799218 | 35 | A86M02 |

- faça a exclusão da referida militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 0 | 305799218 | 0000 | - |

(Nota 153-SG1.2/SEF, de 2 FEV 16)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 024, de 4 FEV 16

Pag nº 15

5) 11^a ICFEx

Por intermédio do DIEx nº 19-S4/11ª ICFEx, de 18 JAN 16, a 11ª ICFEx informou os dados do militar, daquela Inspetoria, previsto para ser licenciado *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme o quadro abaixo:

| Posto | Nome | Prec CP | Data Lic | Sit Férias |
|--------|--------------------------|-----------|----------|------------------------------------|
| 1° Ten | TACIANO REGIS RESENDE | 305992805 | 24/02/16 | - Gozou todas as férias previstas. |

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o campo "07 - Cálculos" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 305992805 | 07 | 3 |

- habilite o referido militar a receber o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo "09 - Situação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 2 | 305992805 | 09 | 055 |

- faça o saque do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar no pagamento do referido militar, referente ao período de 1º a 24 FEV 16, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|--------------|
| | | | A21 00544221 |
| 1 | 305992805 | 35 | A23 00087075 |
| | | | A34 00103402 |

- faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a FEV 16 (dois meses), em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 1 | 305992805 | 35 | A86M02 |

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 16

Cont BI Nº 024, de 4 FEV 16

- faça a exclusão do referido militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

| Alt | Prec CP | Campo | Nova/Info |
|-----|-----------|-------|-----------|
| 0 | 305992805 | 0000 | - |

(Nota 151-SG1.2/SEF, de 2 FEV 16)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp p/ Expt Secretário de Economia e Finanças